



LEI Nº 303/2007, DE 18 DE JUNHO DE 2007.

EMENTA: Dispõe sobre revisão remuneratória dos vencimentos dos servidores ocupantes de cargos efetivos e funções do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Definitivo e do Quadro Provisório de funções do Poder Executivo Municipal, de acordo com o anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes de execução desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão a partir de 1º de Abril de 2007.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 18 de Junho de 2007.

ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES
Prefeito Municipal



ANEXO I

Grupos de Serviços elementares

CARGOS	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
Mecânico	600,00	40h
Motorista	450,00	40h
Eletricista	400,00	40h

Grupos de Serviços elementares

CARGOS	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
Artífice	380,00	40h
Auxiliar de Serviço	380,00	40h
Gari	380,00	40h
Cozinheiro	380,00	40h
Jardineiro	380,00	40h
Abatedor de Animais	400,00	40h

Grupos de Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização

Grupo de Serviços Auxiliares

CARGOS	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
Agente Fiscal	380,00	40h
Agente Administrativo	380,00	40h
Fiscal Tributário	380,00	40h

Grupos de Outras Atividades de Nível Médio

CARGOS	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
Técnico em Edificação	500,00	40h
Técnico Agrícola	750,00	40h
Técnico em Contabilidade	380,00	40h
Digitador	400,00	40h
Instrutor de Arte	450,00	40h
Instrutor de Informática	450,00	40h
Secretária	380,00	40h
Técnico Ambiental	1.500,00	40h



Grupos de Outras Atividades de Nível Médio

CARGOS	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
Técnico em Radiologia	570,00	40h
Auxiliar de Laboratório	380,00	40h
Técnico em Enfermagem	410,00	40h

Grupos de Outras Serviços de Nível Médio

CARGOS	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
Auxiliar de Enfermagem	380,00	40h
Auxiliar de Farmácia	380,00	40h
Técnico de Higiene Dentário	400,00	40h
Auxiliar de Nutrição	380,00	40h
Auxiliar de Cons. Dentário	380,00	40h

Grupos de Outras Serviços de Nível Médio

CARGOS	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
Auxiliar de Administração	380,00	40h
Orientador de Saúde	380,00	40h
Visitador Sanitário	380,00	40h
Atendente de Enfermagem	380,00	40h
Agente de Endemias	380,00	40h
Agente de Saúde	380,00	40h
Inspetor Sanitário	380,00	40h
Prof. de Educação Básico I	380,00	25h

Grupos de Serviços de Nível Superior

CARGOS	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
Psicólogo	1.800,00	40h
Enfermeira plantonista	800,00	24h
Médico Veterinário	2.000,00	40h
Assistente Social	1.200,00	40h
Farmacêutico Bioquímico	1.500,00	40h
Fonoaudióloga	1.500,00	40h
Fisioterapeuta	1.400,00	40h
Médico Generalista	6.000,00	40h
Médico Generalista - Plantonista	2.500,00	24h
Nutricionista	1.500,00	40h
Odontologo	2.200,00	40h
Médico Cirurgião Geral	2.600,00	24h
Enfermeiro - PSF	2.000,00	40h
Pedagogo	800,00	40h
Auditor Fiscal	1.600,00	40h



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE N.º 1806002/07

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, Inciso X da Constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal N.º 062/99 de 19 de Abril de 1999, RESOLVE publicar, mediante a fixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizada à Rua José Joaquim de Souza, N.º 10 – Centro, A lei N.º 303/2007, de 18 de Junho de 2007.

Publique – se

Divulgue – se

Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca aos 18 de Junho de 2007.

ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES
Prefeito Municipal